



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 562, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 3º, da Resolução Consepe/Ufersa nº 001/2020, de 22 de janeiro de 2020; o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; o art. 2º, § 5º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações; o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e suas alterações; o Processo Administrativo nº 23091.006361/2026-18, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação por tempo determinado de Andreia Maria da Silva, classificada em 1º lugar no processo seletivo objeto do Edital nº 04/2026, de 22 de janeiro de 2026, homologado pelo Edital nº 14/2026, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 76, de 24/04/2026, Seção 3, pág. 82, para o exercício do cargo de Professor Visitante Júnior, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto, Classe B, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano no Programa de Pós-Graduação em Produção Animal – PPGPA.

Art. 2º A contratação ocorrerá em até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, incluso o início das atividades neste prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES